

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 24.º — 24.º DA REPUBLICA — N. 191

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1913

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1381 — DE 22 DE AGOSTO DE 1913

Crea o municipio de Brodowsky, comarca de Batataes

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado o municipio de Brodowsky, com sede na povoação do mesmo nome, da comarca de Batataes.

Artigo 2.º O municipio de Brodowsky ficará constituído pelo territorio do actual districto de paz do mesmo nome, que tem as seguintes divisas:

A partir do rio Pardo, na desembocadura do ribeirão do Adão, subindo por este até á barra do ribeirão da Pratinha, dahi á esquerda seguindo em rumo ao ribeirão do Furquim, na barra do correjo da morada, que foi do finado Urias Antonio da Silva, dessa barra subindo pelo ribeirão do Furquim até á barra do correjo Olho d'Água, na morada de Joaquim Ferreira da Rosa Netto, subindo por este ultimo correjo até á sua cabeceira, de onde em rumo seguem até á ponte sobre o correjo do Cubo, da estrada que da fazenda de Joaquim Ferreira da Rosa Netto vai até á povoação de Brodowsky, dessa ponte seguindo pelo correjo até á cabeceira, de onde, em rumo, vão até á cabeceira do correjo Brejo Grande; dahi em rumo seguindo até á cabeceira do correjo da morada de Francisco de Paula Barros, descendo por este até á barra do correjo Boa Vista, pelo qual descem até encontrar o ribeirão de São Antonio, onde é a divisão do municipio de Itaipopolis, seguindo por estas divisas até ao rio Pardo, e por este subindo até ao ribeirão do Adão, onde tiveram começo estas divisas.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 22 de Agosto de 1913.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Atto Arantes.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, ao 1.º de Setembro de 1913. — O director-geral. *Atto de Toledo.*

Actos do Poder Executivo**INTERIOR**

Por decreto de trinta de Agosto ultimo, foi nomeado o dr. Francisco de Arruda Lôso para, em commissão, exercer o cargo de inspector sanitario da Commissão Sanitaria de Campinas, durante o impedimento do dr. Benigno Emygdio Ribeiro, commissionado, como inspector sanitario, na Capital.

— Por decretos de 1.º do corrente, foram nomeados:

o dr. Guilherme Bastos Milward, para exercer o cargo de lente da 2.ª cadeira (Chimica Medica) do Curso Preliminar da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo;

a substituta effectiva do grupo escolar modelo de Campinas, d. Paulina Berti Vignoli, para exercer o cargo de adjuncta do mesmo estabelecimento;

o complementarista Valentim Machado de Carvalho, com exercicio na escola do bairro do Frontão, em Campinas, para exercer o cargo de professor da escola modelo isolada, annexa á Normal Primaria da mesma cidade.

Por decreto da mesma data, foi declarado effectivo o professor contractado da Escola Normal Primaria de Guaratinguetá, bacharel Manoel José Ferreira Penna.

Por decretos da mesma data:

foram nomeados adjunctos de grupos escolares:

d. Maria Theresa de Oliveira Sampaio, para o de Santo Antonio;

d. Maria José de Arruda Ribeiro, para o de Araras;

d. Zilda David do Valle, para o de Parahybuna;

d. Teresa Gianelli, para o de Pedreira;

Juvenal Pereira de França Guimarães, para o de Jaboticabal;

d. Antonina Moraes da Costa, para o de São José dos Campos.

Foram concedidas as seguintes licenças:

de um mez, a d. Carlina de Castro Andrade, adjuncta do grupo escolar do Arouche;

de um anno, a José Lopes Calças, porteiro do grupo da Mooca.

Foi dispensada, a pedido, d. Amelia Rodrigues de Sampaio Arruda, adjuncta do grupo escolar de Santo Antonio.

Por decretos de 30 de Agosto ultimo, foram removidos, a pedido, os seguintes professores:

Eugenio Pinto da Fonseca, da escola nocturna para adultos de Limeira, para a do Alto da Serra, districto de Paranapiacaba, em S. Bernardo;

d. Jovina da Silva Muihoto, da 2.ª escola feminina de Bary, em Faxina, para a mixta do bairro do Paraizo, em S. Marcel.

Alberto Pereira, da escola do bairro de Campana do Monte Alegre, em Angatuba, para a 2.ª das reunidas de Itaberá;

Virgilio Wey, da 1.ª escola de Santa Izabel, para a do bairro da Figueira, no mesmo municipio.

— Foi exonerado, a pedido, o professor Ozorio Germano e Silva, da regencia da 2.ª escola do districto de Dobrada, em Mattão.

— Foi designada a escola mixta de Santa Ephigenia, nesta Capital, para nella ter exercicio a professora d. Amelia Ribeiro de Sampaio Arruda, dispensada do cargo de adjuncta do grupo escolar da rua de Santo Antonio.

— Foi declarado sem effecto o decreto de 11 de Agosto ultimo, que designou a 1.ª escola de Tambahú, para nella ter exercicio o professor Antonio Candido Rolim, dispensado do cargo de adjuncto do grupo escolar de Cravinhos.

— Foi concedida mais a quarta parte dos respectivos ordenados, a professora d. Anna Eliza Vaz Pinto, da escola do Matadouro, em Itú, por contar 30 annos de serviços ao Estado.

— Foram auctorizados as professores d. Maria Aurora Passos, da escola da Estação de Lavrinhas, em Pinheiros, e d. Herminia Alves da Rocha, da escola do bairro do rio dos Lopes, em Cruzeiro, a permutar os respectivos cargos.

— Foi suspenso o funcionamento da 1.ª escola do bairro de Campeiros, em Pindamonhangoba, regida pelo professor Raphael Improta e designada a escola do bairro de Mombaça, no mesmo municipio, para nelle ter exercicio o referido professor.

JUSTIÇA

Por decreto de 30 de Agosto ultimo, foi nomeado o cidadão Carlos Guimarães para o logar de escrivão do juizo de paz do districto de Tabatinga da comarca de Itapetina.